



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Márcio Souza, Luiz Fernandes da Silva, Petercley Franco Alves (Conselheiros), Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro, Marcelo Gomes - Administrador de Redes e Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião teve início às Quatorze horas e trinta minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. Foram convidados para participar da Sessão, o Sr. Antônio Elvídio - Superintendente Administrativo e Financeiro e o Sr. Marcelo Gomes, Administrador de Redes. A Reunião teve como escopo esclarecimentos de dúvidas e emissão de Parecer pelos Relatores. A seguir, passou-se a Ordem do Dia. **SEI 00196-00001396/2018-17** – Versam os autos acerca de demonstrativo financeiro de Bens Patrimoniais/ Conciliação Contábil de bens móveis e imóveis da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O Relator, Sr. Luis Fernandes proferiu o seguinte Parecer: *Na condição de membro do Conselho Fiscal do FJZB e em cumprimento com as atribuições legais, conforme Instrução nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2009, examinei os documentos abaixo relacionados pertinentes à prestação de contas contábil patrimonial do exercício de 2019: Balancete de verificação ;Relatório de movimentação - RMB; Balancete contábil; Relatório de ajustes de contas, que altera a classificação contábil de acordo com a PORTARIA Nº 135, DE 26 DE JULHO DE 20160 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2017;Razão contábil; e Documento contábil de registro de entradas e saídas (Notas de lançamentos).A Prestação de Contas Anual é uma exigência legal, onde os fatos da Administração são apresentados de forma que garanta a transparência para atender aos órgãos de controle competentes, verificou-se que os relatórios apresentados estão em conformidade com os padrões da contabilidade aplicada ao setor público, este conselheiro recomenda a aprovação da prestação de contas junto aos demais membros do conselho. **O Conselho aprovou por unanimidade.** **SEI 00196-00001513/2019-15** - Trata o presente processo de Inventário Físico-Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2019. O Relator, Sr. Petercley, solicitou, antes da emissão de Parecer, retorno dos autos à área competente (SUAFI) para dirimir dúvidas acerca de quais medidas estão sendo adotadas quando da não localização de bens imóveis. Solicitou ainda que seja informado ao Conselho Fiscal se há Processos Administrativos Disciplinares ou Tomada de Contas Especial em andamento ou finalizados para estes casos. Os demais Conselheiros concordaram com a medida. **SEI 00196-00001633/2019-12** - Versam os autos acerca do Relatório de Atividades, bem como de Prestação de Contas 2019. Assim se manifestou o Sr. Petercley Franco Alves: *Foram verificadas o relativo a publicação do Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2019, onde foram informados o relatório de atividades resumido com as **atividades finalísticas**, ou seja, principais realizações das superintendências que ocorreram até o mês de outubro de 2019. Aprovo o presente RELATÓRIO DE ATIVIDADES, da mesma forma aprovo a PRESTAÇÃO DE CONTAS, com a sugestão de que no início do exercício sejam estabelecidas metas pelo setor de planejamento. **O Parecer foi aprovado por unanimidade.** **SEI 00196-00001520/2019-17** - Versam os autos acerca de Relatório de Inventário do Almoxarifado. O Relator, Sr. Petercley, assim se pronunciou em seu Parecer: *Foram analisados os dados constantes no presente processo, relacionados ao Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, realizado por comissão legalmente constituída e obedecidos os critérios legais. O lançamento de itens tem o devido controle da Secretaria de Economia através do Sistema Integrado de Gestão de Material (SIGMANET). Sistema este utilizado em todo o GDF. Sou de parecer que o presente relatório seja aprovado e encaminhado aos órgãos de controle. **O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade.** **SEI 00196-00001117/2018-15** - Versam os autos acerca de Relatório Demonstrativo***

Financeiro Mensal do Almojarifado/Ano 2018. Retirado da pauta. Substituído, para análise, pelo Processo nº 00196-0000110/2019-59 (Versam os autos acerca de Demonstrativo Financeiro entre as conciliações do almojarifado versus SIGGO-DF do exercício de 2019). Os autos retornarão à SUAFI, com vistas à DICOF, tendo em vista a substituição. O Processo nº 00196-0000110/2019-59 -Será analisado na próxima reunião que ocorrerá dia vinte e oito de março do corrente ano. **SEI 00196-00002420/2018-27** - Versam os autos acerca de controle de arrecadação da Bilheteria desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Os Conselheiros solicitaram algumas informações ao Administrador de Redes acerca do funcionamento do sistema de bilhetagem. O Sr. Marcelo Gomes passou a explicar, inicialmente, acerca da comunicação existente entre os computadores da bilheteria e do Servidor da rede do Zoológico. Asseverou que ao cair o Servidor da Administração, seja por queda de energia ou por outro motivo, ocorre a interrupção de comunicação entre esses Computadores. Desta forma, os computadores da bilheteria passam a operar off-line, após detectar que não há mais comunicação com o Servidor. Assim, o mesmo passa a operar de forma independente, realizando as vendas normalmente e o próprio sistema vai gravando as vendas de bilhetes. No momento em que o servidor da Rede retoma às atividades, ele volta a operar novamente (on-line) e faz as replicações devidas. A adoção desta medida de melhoria vem funcionando com sucesso há aproximadamente trinta dias. A seguir, Sr. Petercley informou que é possível viabilizar parceria com o Banco de Brasília para que sejam realizadas compras no débito e crédito. Em seguida, Sr. Antônio, informou que para efetuar tal medida, é necessária a realização de processo licitatório, que já se encontra em fase avançada. Após sanadas as dúvidas pelos Conselheiros, a emissão de Parecer restará finalizada na próxima reunião. Por fim, os autos retornarão à SUAFI, com vistas à DICOF, para esclarecimentos, com retorno a este Conselho. **SEI 00196-0000585/2019-45** – Versam os autos acerca de Conciliação Bancária. Após sanadas as dúvidas pelos Conselheiros, a emissão de Parecer restará finalizado na próxima reunião. Por fim, os autos retornarão à SUAFI, com vistas à DICOF, para esclarecimentos, com retorno a este Conselho. A seguir o Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião. Eu, Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, lavrei a presente ata, que assino com os demais participantes

MÁRCIO SOUZA

Conselheiro

LUIZ FERNANDES DA SILVA,

Conselheiro

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO

Superintendente Administrativo e Financeiro

MARCELO GOMES

Administrador de Redes

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados, em 26/03/2020, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/03/2020, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDES DA SILVA - Matr.0275717-6, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/03/2020, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA - Matr.0275564-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/03/2020, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/03/2020, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37565330)
verificador= **37565330** código CRC= **72EBF5C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004